

**PORTARIA Nº 1483, de 05 de setembro de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso I da Lei 8.352/02, da docente **CONCEIÇÃO MARIA ALVES SOBRAL**, cadastro nº. 72.547989-9, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, para participar do Curso de Pós-Graduação em Educação, em título de Doutorado, realizado pela Universidade Federal do Ceará – UFC, no período compreendido entre 16/08/2016 a 15/08/2020.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pela professora **NANDYARA SOUZA SANTOS**, cadastro nº. 72.579810-4.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/08/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**